



PROCESSO N.º 1715/2007

PROTOCOLO N.º 9.386.518-9

PARECER N.º 892/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELZIRA CORREIA DE  
SÁ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –  
Área Profissional: Saúde – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4934/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, subseqüente ao Ensino Médio.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 138/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 999/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 2.180 h/a , 1.816 h.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de: 02 anos  
máximo de: 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio, ter 18 anos.



PROCESSO N° 1715/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Enfermagem deverá atender às necessidades da realidade social com responsabilidade e compromisso nos diversos níveis de complexidade das ações de saúde, desde a prevenção até situações mais complexas de recuperação e reabilitação com competência técnica-científica para prestar assistência integral à saúde, fundamentada nos princípios éticos, legais e humanos, interagindo com o cliente, família, comunidade e equipe multi profissional. Deve compreender e atuar no processo de trabalho de enfermagem de forma crítica, reflexiva, criativa, com capacidade de tomar decisões em seu âmbito de atuação, conforme legislação vigente.”

## 2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO : Colégio Estadual Profª Elzira Correia de Sa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional													
MUNICÍPIO: Ponta Grossa													
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM													
FORMA: SUBSEQUENTE						ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006							
TURNO: Noturno						C H: 2180 h/a 1816 horas							
MÓDULO: 20						ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
Disciplinas	1º S		2º S		3º S		4º S		H/A	Estágio II			
	T	P	T	P	T	P	T	P		1s	2s	3s	4s
Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4								80				
Saúde e Segurança no Trabalho	4								80				
Fundamentos de Enfermagem	4								80				
Introdução à Assistência em Enfermagem	4	3							140	6			
Processo de Trabalho em Saúde			2				2		80				
Enfermagem Clínica			4	1	4				180		3	2	
Enfermagem Cirúrgica			4	1	4				180		3	3	
Psicologia Aplicada a Enfermagem			3						60				
Saúde Coletiva			3	1			3		140		5		2
Assistência à Criança e ao Adolescente					3	1			80			3	
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica					4	1			100			3	
Enfermagem Psiquiátrica					2				40			1	
Assistência de Enfermagem a Pacientes Graves							3	1	80				3
Enfermagem em Urgências e Emergências							3	1	80				3
Pesquisa em Enfermagem							2		40				
										6	11	12	8
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>1440</b>	<b>740</b>						

Secretaria de Estado  
Superintendente  
Departamento de F.  
Sandra



PROCESSO N° 1715/2007

### 2.3 Certificação

Ao aluno que concluir com êxito o Curso e o Estágio Supervisionado será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, Subseqüente ao Ensino Médio

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Vicentino;
- Hospital Bom Jesus

Convênios anexos às folhas 124 a 128.

### 2.5 Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Ana Luzia Rodrigues	- Licenciatura em Enfermagem	- Coordenação de Curso - Coordenação de Estágio
Eva de Almeida	- Licenciatura em Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada a Enfermagem - Processo de trabalho em Saúde - Saúde Coletiva - Assistência a Criança e ao Adolescente
Fábia Regina Theis	- Licenciatura em Enfermagem	- Saúde e Segurança no Trabalho - Psicologia Aplicada a Enfermagem - Enfermagem Psiquiátrica - Enfermagem em Urgências e Emergências - Pesquisa em Enfermagem
Terezinha Pelinski da Silveira	- Licenciatura em Enfermagem	- Fundamentos da Enfermagens - Enfermagem Cirúrgica - Enfermagem Cirúrgica I - Assistência de Enfermagem a Pacientes Graves
Adriana Cristina Chaves	- Licenciatura em enfermagem	- Introdução a Assistência em Enfermagem - Processo de Trabalho em Saúde - Saúde Coletiva - Enfermagem Obstétrica e Ginecológica



PROCESSO N° 1715/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Nelize de Paula Ayres	- Enfermagem	- Introdução à Assistência em Enfermagem - Enfermagem Clínica - Enfermagem Clínica I - Processo de Trabalho em Saúde

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 275/06 do NRE de Ponta Grossa integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Vera Rita da Maia, Bacharel e Licenciada em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- I Semana de Enfermagem realizada em maio, aberta para a comunidade, onde foi verificado pressão arterial, glicemia, índice de massa corporal e orientações quanto a obesidade e DST. As atividades da semana foram desenvolvidas em forma de oficina, coordenadas pelas professoras.
- Participação na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Concurso para escolha do símbolo do Curso de Enfermagem.

3.6 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- Espaço físico com salas de aulas amplas, sala de coordenação de curso, Laboratório de Enfermagem;
- Equipamentos específicos do Curso: retroprojeter com tela e kit multimídia;
- Corpo docente qualificado e esforçado;
- Sala de Coordenação de Curso

Observações da Direção, se necessário:

O Curso atende alunos de diversos locais do município sendo muito procurado e considerado ótimo pela comunidade. A avaliação do Curso feita pela Coordenação de Curso, Equipe Pedagógica, Direção e Comunidade Escolar, demonstrou que o mesmo está em nível bom e ótimo.”



PROCESSO N° 1715/2007

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 275/06, de 08/12/2006, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação ‘in loco’ do **Curso Técnico em Enfermagem – Subseqüente, do Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica da verificação ‘in loco’ (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e contatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação.”

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 178/06-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Às folhas 86 e 87 consta a notificação n.º 254318/2006 do Corpo de Bombeiros solicitando a Instituição Projeto de Prevenção de Incêndio.

A Direção do estabelecimento informa à folha 84 o encaminhamento à mantenedora.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, carga horária 1.816 horas período de integralização do curso de no mínimo 02 anos regime de matrícula semestral, oferta subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá - Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1715/2007

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de dezembro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.